



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: 194020

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
327/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
DE LIMPEZA COM ATIVIDADE
ACESSÓRIA DE COPEIRAGEM
CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO
NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS E
A EMPRESA COENE GESTÃO EM
SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**, por intermédio da **Coordenação Regional em Campo Grande/MS**, Fundação Pública, instituída pela Lei nº. 5.371, de 05 de dezembro de 1967, inscrita no CNPJ sob nº. **00.059.311/0011-06**, com sede na Rua Sete de Setembro, 1733, Campo Grande/MS, CEP nº 79.002-121, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Coordenador Regional Substituto, Sr. **JACKSON PETINARI DOS REIS**, nomeado pela Portaria de Pessoal/FUNAI nº nº 1148, de 30 de Outubro de 2025, publicada no DOU nº 207, de 30 de Outubro de 2025, Seção 2, pag. 60, Matrícula SIAPE nº 1819596 e de outro lado a **COENE GESTÃO EM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.468.832/0001-70, estabelecida na Rua Elvira Coelho Machado, 146, Campo Grande - MS, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu proprietário o Senhor **MAYCON JONNY COENE DE SOUSA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 08752.000369/2023-26 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato 327/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2023, UASG: 194020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento, que versa sobre a prestação dos serviços continuados de limpeza com atividade acessória de limpeza, é:

1.2. **ALTERAR** a jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro horas) para 40 (quarenta horas) semanais para o posto da Coordenação Regional de Campo Grande e de 22 (vinte e duas horas) para 20 (vinte horas) semanais para os postos das Unidades Técnicas Locais em Anastácio, Miranda, Sidrolândia, Bonito e Corumbá.

1.3. O pedido de alteração está amparado pelo Decreto 12.174, de 11 de setembro de 2024 e pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024 e suas alterações.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 26.538,51** (vinte e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos).

2.2. **O presente aditamento não implicará em alteração no preço.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR ; Programa de Trabalho nº 225450; Ação 2000 - Administração da Unidade, Tipo: Atividade. Natureza de Despesa nº 339037.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não será necessária reforço de garantia, dado não haver alteração no preço.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Campo Grande/MS, 25 de Fevereiro de 2026.

JACKSON PETINARI DOS REIS

Coordenador Regional Substituto
Portaria nº 1148/Pres. de 30/10/2025

MAYCON JONNY COENE DE SOUSA

Proprietário



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Petinari dos Reis, Coordenador(a) Regional substituto(a)**, em 25/02/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maycon Jonny Coene de Sousa, Usuário Externo**, em 10/03/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **09726164** e o código CRC **9C52C85E**.

Referência: Processo nº 08752.000566/2025-15

SEI nº 09726164

Criado por [tayla.ferreira](#), versão 3 por [tayla.ferreira](#) em 25/02/2026 10:18:46.